



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SELEÇÃO PARA REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BARRETO.

Aos 25 de julho de 2018, na sala de reunião da SEPLAG (Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle), situado na Rua da Conceição nº 67, Centro, Niterói, sob a presidência Fernando José Cerqueira Gomes (SEPLAG) e presentes os membros Fernando Fabiano Alves Gomes (SMA), Bernardo Ribeiro Barros (Secretário Administração Regional do Barreto) e Cristiane Azevedo Jardim Novaes (SMA), foi aberta a Reunião da Comissão de Seleção.

ITEM DE PAUTA - Deliberação para julgamento das propostas sobre o edital de Chamamento Público, cujo objeto é requalificação e gestão administrativa do Complexo Esportivo do Barreto, através da relação de melhorias necessárias na infraestrutura existente, bem como posterior gestão do espaço, com a respectiva aquisição, montagem e instalação de equipamentos esportivos e de lazer, visando atender às respectivas demandas no local, conforme as Diretrizes do Plano de Trabalho (anexo 2).

Apenas uma proposta foi entregue tempestivamente, no dia 18 de julho de 2018, conforme previsto na Tabela do item 6.1 do edital. A Comissão selecionou, após análise das propostas, com base nos critérios de julgamentos presentes no item 6.5.4 do edital de Chamamento Público, a Organização de Sociedade Civil (OSC) ECOS como vencedora do chamamento público, com 8,5 pontos.

Assuntos discutidos:

- 1- O Presidente da início a reunião questionando a Comissão de Seleção sobre qualquer vínculo dos presentes com a OSC (Ecos Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais), como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer que configure conflito de interesse, conforme os termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, e a Comissão de Seleção Declara que não tem qualquer vínculo com a OSC mencionada.
- 2- Na conferência dos documentos, sobre a proposta entregue pela OSC ECOS:
A proposta foi entregue com o envelope lacrado, cotendo 260 (duzentos e sessenta) folhas, devidamente numeradas e rubricadas.
- 3- Preliminarmente foi verificado que a proposta da interessada cumpre os requisitos mínimos previstos no item 6.4.5 do edital.
- 4 – Quanto aos critérios de avaliação do item 6.5.4 do edital, a interessada obteve a seguinte pontuação:
 - No critério 1, pontuação máxima 1,5;
 - No critério 2, pontuação máxima 1,0;



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

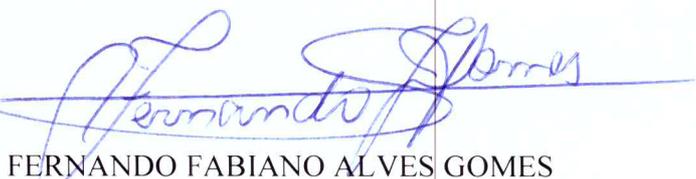
Proc. Nº	_____
Data:	__/__/__
Fis Nº	_____
Rubrica:	_____

Luciana Favares Portinho
SEPLAG - Matr. 1243.054-0

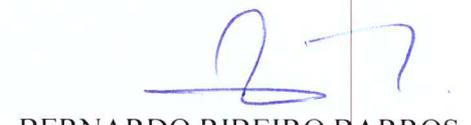
- No critério 3, pontuação máxima 2,0;
 - No critério 4, pontuação máxima 2,0;
 - No critério 5, pontuação 1,0;
 - No critério 6, pontuação máxima 1,0;
 - Pontuação total: 8,5
-
- No critério 5, a interessada não apresentou a descrição coerente ou detalhada das modalidades a serem desenvolvidas no Complexo Esportivo, portanto não obteve grau máximo de pontuação.
-
- No critério 6, o valor global proposto pela OSC ECOS (R\$ 3.030.270,21) é 10,18% mais baixo do que o valor de referência (R\$ 3.373.699,48).

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente Reunião, lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, assinada, pelos Conselheiros presentes.


FERNANDO JOSÉ CERQUEIRA GOMES
Presidente da Comissão de Seleção
SEPLAG


FERNANDO FABIANO ALVES GOMES
Membro da Comissão de Seleção
SEPLAG


CRISTIANE AZEVEDO JARDIM NOVAES
Membro da Comissão de Seleção
SMA


BERNARDO RIBEIRO BARROS
Membro da Comissão de Seleção
Secretário Adm.Regional do Barreto



ANEXO - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
1	Experiência da Organização na execução de Projeto com foco no esporte e lazer	Proposta da OSC	Mais de 5 anos (1,5 ponto) Entre 2 e 5 anos (1,0 ponto) Menos que 2 anos (0,0 ponto)
2	O Projeto Técnico contemplou outras despesas vinculadas ao atendimento do público alvo, além das obrigatórias, como por exemplo: eventos aos fins de semana, atendimento psicossocial, entre outros, desde que compatíveis com o objeto da presente parceria.	Proposta da OSC	Contemplou outras formas de utilização do complexo (1,0 ponto) Não contemplou (0,0 ponto)
3	Maior quantidade de pessoas atendidas, em um determinado mês, em todos os equipamentos geridos pela OSC com foco em esporte em lazer.	Proposta da OSC	i. Mais de 5.000 pessoas atendidas (2 pontos) ii. Entre 2.500 e 5.000 pessoas atendidas (1,5 ponto) iii. Entre 1.000 e 2.500 atendimentos (1,0 ponto) iv. Menos de 1.000 atendimentos (0 ponto)
4	Informações coerentes sobre programas a serem executados, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento destas metas e prazos expostos de forma clara.	Proposta da OSC	i. Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) ii. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).
5	Adequação da proposta aos objetivos direcionados à requalificação. OBS: Deverá haver a descrição coerente da proposta de	Proposta da OSC	i. Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) ii. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Proc. Nº _____
Data: ____/____/____
Fls Nº _____
Rubrica: _____

Luciana Iavates Porfírio
SEPLAG - Matr. 1243.254-0

	modalidades apresentadas para o Complexo Esportivo, bem como descrição analítica dos custos de sua implementação, em consonância com o praticado no mercado.		iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).
6	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	Proposta da OSC	i. O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) menor do que o valor de referência (1,0); ii. O valor global proposto é até 10% (dez por cento), exclusive, inferior do que o valor de referência (0,5); iii. O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). (Conferir Observação 2)

2 ~~2~~ / ~~2~~ all.